

## ERRATA CREDENCIAMENTO Nº 01/2018

A Comissão de Credenciamento do Edital 001/2018 do DETRAN/PR – cujo objeto é procedimentos para credenciamento de empresas para prestação de serviço de Registro Eletrônico de Contratos e Financiamento de Veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor no âmbito do Estado do Paraná e dá outras providências – comunica alteração no instrumento convocatório:

Alterar a redação do “§4º, artigo 10 do Edital de Credenciamento 001/2018 do DETRAN/PR:


**Onde se lê:**

*“§4º. O DETRAN-PR deverá disponibilizar relatório geral de atividades de cada período mensal e demonstrativo contábil detalhado, a ser encaminhado ao representante da instituição credora, devidamente indicado, para fins de conferência e atestação.”*

**Leia-se:**

“§4º. O DETRAN-PR deverá disponibilizar relatório geral de atividades de cada período mensal, a ser encaminhado ao representante da credenciada para o serviço de registro de contratos, devidamente indicado, até 5 (cinco) dias após o recebimento dos valores de que trata o art. 9º para fins de batimento e conciliação das bases.”

Curitiba-PR, 09 de agosto de 2018.



Emerson Gomes

Presidente da Comissão de Credenciamento